



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 05 de março de 2024 - Edição 42 - ANO 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.060 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

TRANSFERE O FERIADO MUNICIPAL DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO – ADMINISTRATIVA DE 13 DE MARÇO PARA 15 DE MARÇO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 10 de 2003 c/c o Artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Carapebus.

DECRETA:

Art. 1º – Fica **TRANSFERIDO** o Feriado Municipal da Emancipação Político-Administrativa para 15 de Março de 2024.

Parágrafo Único: Considerando a transferência do Feriado Municipal, o expediente do Serviço Público do Município de Carapebus em 13 de Março de 2024 será normal.

Dia 13/03/2024 (Quarta-Feira) – Expediente Normal
Dia 15/03/2024 (Sexta-Feira) – Feriado Municipal

Art. 2º – Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 05 de Março de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.146 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1817 de 05/03/2024, do Gabinete do Prefeito, e considerando, ainda, o §1º, Art. 16 e o Art. 17 do Decreto Municipal nº 3.057-A de 27 de Fevereiro de 2024 que “Regulamenta o Processo Administrativo do Plano Diretor e a Rede de Governança.”

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os Servidores Públicos para comporem o **COMITÊ TÉCNICO-EXECUTIVO** do Processo de Elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Carapebus:

Marcelo Borges Martins — *Vice-Prefeito do Município de Carapebus*

Jefferson Barreto de Azevedo — *Coordenador no Gabinete do Prefeito*

Kênia Rodrigues Quintal — *Procuradora-Geral do Município de Carapebus*

Juliana Cabral de Oliveira — *Coordenadora Administrativa da Procuradoria-Geral do Município*

Luiz Geral da Silva Barcelos — *Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano*

Marcus Paes Henriques — *Controlador-Geral do Município de Carapebus*

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 05 de Março de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.145 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1736 de 04/03/2024, da Procuradoria Geral.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o servidor do cargo comissionado, constante no **ANEXO I** e **NOMEAR** as cidadãs para exercer cargo comissionado, constante no **ANEXO II**, conforme data de admissão e exoneração.

ANEXO I – PORTARIA Nº 12.145 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	EXONERAÇÃO
Vicente Macedo Jardim Menezes	Assessor Jurídico	PGM	04/03/2024

ANEXO II – PORTARIA Nº 11.931 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOMEAÇÃO
Rafaela Cordeiro dos Santos	Assessor Jurídico	PGM	04/03/2024
Leticia Carvalho Oliveira Cruz	Procuradora Adjunta	PGM	04/03/2024

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 05 de Março de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO